

Assembleia Legislativa, secretário da Educação Ministro Vicente de Paula Lima, secretário do Governo Dr. Castro Neves, secretário da Fazenda Ministro Carvalho Pinto, prefeito Municipal, Vereadores e demais autoridades do município e do Governo do Estado.

CONTRABANDO APREENDIDO

Agentes da Polícia Marítima e Aérea de São Paulo, sob a chefia do seu diretor, Cap. Oberdan de Nicola, realizaram, nas últimas horas, mais uma proveitosa diligência para apreensão de mercadorias contrabandeadas. Desta vez, a "batida" foi feita na rua Três de Dezembro, n. 17, 3.º andar, sala 32, onde estão estabelecidos os escritórios de Major Perel Napchan, apreendendo-se nesse local grande quantidade de relógios de pulso, alguns de ouro, cassetes "Parker", lapiseiras e pulseiras para relógios, de metais diversos e de diferentes valores, totalizando, tudo, algumas centenas de milhares de cruzeiros. Essa mercadoria, depois de devidamente relacionada e avaliada, será levada a leilão.

DIVISÃO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL

Em cerimônia que será realizada hoje, às 10 horas, defronte ao Palácio da Polícia, na rua Brigadeiro Tobias, será apresentada ao secretário da Segurança Pública, sr. Carlos E. Bittencourt da Fonseca, a Divisão de Reserva da Guarda Civil, que é formada por duzentos e oitenta homens preparados para atender a qualquer caso de emergência.

A Divisão de Reserva da Guarda Civil foi treinada para atender a casos de incêndios, de afogamentos, desmoronamentos e para suprir reforços de policiamento em qualquer ponto da cidade.

A apresentação da referida Divisão será feita aos secretários da Segurança Pública pelo diretor da Guarda Civil, inspetor-chefe Jaime Ferreira, e contará com a presença de autoridades civis e militares.

MENDIGO CEGO AGREDIDO

As 15.45 horas de ontem, na esquina da Praça da Sé com a rua Direita, por motivos que serão apurados em inquérito policial, já instaurado, o guarda-civil João Feuerharmel agrediu fisicamente o mendigo cego José Celestino de Oliveira. Acompanhados de testemunhas, foram ambos conduzidos à Polícia Central, sendo a vítima submetida a exame de corpo de delito.

Após ser ouvido na plantão da Polícia Central, o guarda seguiu esgotado para a sede de sua corporação. Além do inquérito policial já instaurado, o guarda João Feuerharmel responderá a sindicância administrativa para efeito da apuração da responsabilidade.

JOIAS À DISPOSIÇÃO DOS DONOS

Na Delegacia de Roubos, à rua Brigadeiro Tobias, n. 527 — 3.º andar — Palácio da Polícia —, encontra-se elevado número de jóias — pulseiras, broches, brincos, relógios, etc. — cujos legítimos proprietários ainda não puderam ser identificados, e à disposição dos quais estão naquele endereço, no horário de 12 às 17 horas, exceto aos sábados.

LOCAÇÃO DE PRÉDIOS PARA DELEGACIAS

O secretário da Segurança Pública, sr. Carlos E. Bittencourt da Fonseca, em despacho de ontem, autorizou a locação de prédios para as instalações das Delegacias de Polícia das localidades de Santa Rosa de Viterbo e Patrocínio Paulista.

INSTALAÇÃO DE FUTURA SUBDELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Para ser submetido à alta consideração do sr. governador do Estado, o secretário da Segurança Pública, sr. Carlos E. Bittencourt da Fonseca, em despacho de ontem, determinou a preparação do Expediente relativo ao pedido de criação da 5.ª Subdelegacia de Polícia, com sede no bairro Novo Campos Elísios, no 3.º subdistrito de Vila Industrial, no município de Campinas, a fim de se acolher a proposta, ficar autorizada a locação do imóvel da rua Setenta e Oito, 53, no referido bairro daquela localidade.

POLICIAMENTO DO INTERIOR

A La Companhia Independente da Força Pública, sediada em Mogi das Cruzes, e que provê os Destacamentos Policiais de Poá, Suzano, Santa Isabel, Guararema, Salmon Viana, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Salesópolis, Igaratá e Arujá, na execução da missão que lhe está afeta atendeu no último trimestre as seguintes ocorrências: — agressões 79; acidentes de veículos 9; atentados à moral 1; afogamento 1; auxílios diversos ao público 7; auxílios à autoridades 39; auxílios a doentes 10; atropelamentos 16; assaltos 3; acidentes diversos 6; averiguações 66; dementes 9; desabamentos 1; desacato 7; desordens 163; detenções 656; embriaguês 608; encontro de cadáver 2; envenenamentos 1; furtos 13; homicídios 1; incêndios 1; quedas e acidentes diversos 3; roubos 13; suicídios 5; tentativas de suicídio 3; vadiagem 5.

COOPERAÇÃO DA D.P.M. NO POLICIAMENTO

No último trimestre a Delegacia de Polícia Militar da Força Pública continuou cooperando no policiamento das Circunscrições Policiais confiadas à Corporação. A Patrulha da D.P.M. operou com cães na repressão ao porte ilegal de armas. Entre as armas apreendidas figuram revólveres 5, pistolas 24, punhais 36, facas 9. Foi efetuada, ainda, uma detenção.

A GUARDA CIVIL NO SERVIÇO DE TRANSITO

Segunda Divisão de Trânsito — A 2.ª D.T. da Guarda Civil, apresentou durante o mês de junho último, o seguinte movimento de ocorrências policiais e relacionadas

com o serviço de policiamento de trânsito: Abalroamentos 28; atropelamentos 5; colisões de veículos 17; mal súbito 4 casos; desrespeito ao policial 3; êbrios 3; agressões mútuas 3; danos 1; objetos achados 2; tentativa de homicídio 1; de suicídio 1; averiguações 3; veículo abandonado 1; queda acidental 1. O movimento administrativo da Divisão, foi de 343 documentos.

D.P.E.P. — A Divisão de Proteção a Escolares e Pedestres da Corporação, durante o mês de junho último atuou em 32 casos de natureza policial, quais sejam — abalroamentos 13; colisões de veículos 4; atropelamentos 2; quedas acidentais 2; furtos 3; veículo abandonado 1; desrespeito ao policial 2; desordem 1; falso policial 1; apreensão de armas 1; agressão 1; averiguação 1 e objeto achado 1 caso. O seu movimento administrativo foi de 160 documentos tramitados pela Chefia.

Conforme se verifica dos dados estatísticos acima, além da proteção a escolares e pedestres, os guardas-civis da D.P.E.P., também, atuam em qualquer caso de natureza policial que se lhes apresenta na via pública, apesar de se tratar de uma Divisão que conta com homens na sua grande maioria idosos.

CASA DE OFICIAL FALECIDO EM SERVIÇO

O Sr. JANIO QUADROS, Governador do Estado, autorizou a Força Pública a auxiliar, com mão de obra, o término da construção da casa para residência própria, iniciada pelo 2.º Tenente Joel Flora Agostinho, antes do seu recente falecimento, quando no exercício da profissão.

O Serviço de Engenharia orientará a obra sem responsabilidade técnica do que se acha feliz, conforme laudo apresentado pelo referido Serviço.

MISSÃO DO BATALHÃO DE GUARDAS

Uniforme — Com sua criação, procurou o Governo do Estado reviver tradições memoráveis do tempo do Império e, para isso, deu-lhe um uniforme especial de gala, que falasse sempre à Força Pública e ao povo de São Paulo, desse passado que recorda uma época de franco progresso da Milícia Paulista.

Finalidade — Além das atribuições comuns as demais unidades da Força, é sua missão especial a finalidade precípua:

a) — fornecer tropas para formaturas, guardas e escoltas de honra; b) — prestar continência protocolar a todas as autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras, em visita oficial ao nosso Estado; e, guarnecer, em caráter permanente o Palácio do Governo e o Monumento do Itiranga, além da incumbência de providenciar guardas militares para vigiância, diária, de todos os Estabelecimentos Correccionais e Públicos da Capital, serviço de Guarnição da Capital, composto das guardas militares dos: Palácio dos Campos Elísios, Penitenciária do Estado, Casa de Detenção, Secretaria da Segurança Pública, Monumento de Trindade, Delegacia Fiscal, Recebe-Loria Federal, Presídio Martin Buchard, Presídio do Hipódromo, Nova Casa de Detenção e Cidade Universitária.

1.ª FESTA DO CAFÉ EM TUPÁ

Por motivo da Campanha de Cafés Finos, promovida pela Secretaria da Agricultura, cujos resultados já começaram a surgir, as cidades do Interior do Estado estão promovendo a festa do café com o objetivo de proporcionar aos lavradores da região ensinamentos técnicos sobre o cultivo e preparo do café, através de palestras proferidas por engenheiros-agrônomo especializados no assunto.

Assim, participando da Campanha em tão boa hora e, cetada, Tupá fará realizar no próximo dia 10 de agosto a 1.ª Festa do Café, cujo programa de festividades é o seguinte:

10 hs. — grandioso desfile composto de carros alegóricos, conduzindo a Rainha do Café e suas princesas; das exposições promocionais volantes dos cafés finos (26 viaturas) e de inúmeros tratores do município;

12 hs. — banquete oferecido às autoridades visitantes e locais, no aeroporto municipal;

15 hs. — palestras técnicas sobre cultivo e preparo do café a serem realizadas no Cine Tupá, a cargo de engenheiros agrônomos da Secretaria da Agricultura, especializados no assunto. Projeção de filmes e distribuição de folhetos referentes à cafeicultura. Entrega de troféus aos prêmios na 4.ª Exposição Agrícola de Tupá.

22.30 hs. — Balle e coroação do café, no Tupá Tennis Clube.

Para participar das festividades a serem realizadas na cidade, o sr. Jayme de Almeida Pinto, Secretário da Agricultura recebeu da Comissão promotora da 1.ª Festa do Café, sr. Sêrvulo de Castro, convite nesse sentido, tendo s. exa. respondido que estaria presente salvo motivo de força maior.

IV EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA DE LONDRINA

O secretário da Agricultura, deputado Jayme de Almeida Pinto, recebeu do presidente da Associação Rural de Londrina, sr. Nelson Maculan, convite para assistir a III.ª Exposição Pecuária Regional e IV.ª Exposição Agrícola de Londrina, a realizar-se em Londrina, de 4 a 6 de outubro próximo. No mesmo convite, o presidente daquela associação rural solicita do titular da Pasta a nomeação de uma comissão julgadora para julgar e classificar equinos, asininos e suínos.

ASSEMBLÉIA SERICÍCOLA

Realiza-se no próximo dia 29 do corrente, devidamente autorizada pelo Secretário da Agricultura, a Assembleia Geral Ordinária, anual, da Associação Paulista de Sericicultura, na Sede do Serviço de Sericicultura, situado na Avenida das Amoreiras n. 165, em Campinas.

Os trabalhos serão divididos em duas partes: uma pela manhã com início às 9 horas e outra à tarde de vando iniciar às 14 horas.

Nessa ocasião serão debatidos os assuntos relacionados aos problemas sericícolas do Estado de São Paulo, ressaltando os seguintes:

a) financiamento aos criadores e fiandeiros; b) preços mínimos dos casulos; c) estudo sobre a melhoria de raças Bombyx mori; d) variedades produtivas de amoreiras; e) campanha da produção de sêda; f) auxílios e doações para o "Fundo Sericícola".

Os técnicos do Serviço de Sericicultura, nesse dia estarão inteiramente à disposição dos dirigentes da Associação Paulista de Sericicultura, ou interessados, no que diz respeito aos problemas sericícolas a serem discutidos.

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N.º 358 - SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Escritório e Pu-	
Gerência	36-2752	blicações	36-2724
Redação	34-5810	Assinaturas	36-2684
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Expediente	36-7931	Oficinas:	
Secção do Pes-		Jornal	36-2552
soal	36-6183	Obras	36-2598

Venda avulsa

NUMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO COR-	
RENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

EXECUTIVO	Cr\$ 350,00
JUSTIÇA	Cr\$ 250,00

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLÓRIA N.º 893 — TELEFONE: 36-2387

Para a compra de IMPRESSOS em geral, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, etc., e para consulta de coleções de jornais.

LEI N. 3.959, DE 24 DE JULHO DE 1957

Cria o Instituto Pedagógico do Ensino Industrial, subordinado ao Departamento do Ensino Profissional, da Secretaria da Educação e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado o Instituto Pedagógico do Ensino Industrial, subordinado ao Departamento do Ensino Profissional, da Secretaria da Educação, com a seguinte finalidade:

I — Habilitar pessoal para o exercício das funções de orientação, direção e docência do ensino industrial.

II — Ministrar cursos de especialização, aperfeiçoamento e de divulgação para pessoal do quadro docente do ensino industrial.

III — Realizar pesquisas sobre problemas educacionais do ensino industrial.

Artigo 2.º — O Instituto Pedagógico do Ensino Industrial — I. P. E. I. — enquanto não tiver sede própria, funcionará anexo a uma das escolas subordinadas ao Departamento do Ensino Profissional localizadas na Capital.

Artigo 3.º — Para atender às suas finalidades, o I. P. E. I. manterá os seguintes cursos ordinários:

I — Curso de Administração Escolar, para formação de elementos destinados à orientação e direção dos estabelecimentos de ensino industrial.

II — Curso de Didática, para formação de docentes para as disciplinas do ensino industrial.

III — Curso de Orientação Educacionais, para a formação de especialistas em orientação educacional para o ensino industrial.

§ 1.º — O I. P. E. I. manterá, ainda, na medida de suas possibilidades, cursos extraordinários de especialização, aperfeiçoamento ou de divulgação, sobre matérias do ensino industrial.

§ 2.º — O I. P. E. I. poderá manter, mediante acordo com outras instituições, cursos especiais ligados aos problemas do ensino industrial ou do trabalho.

Artigo 4.º — Funcionará junto ao I. P. E. I. um Centro de Pesquisas.

§ 1.º — O Centro de Pesquisas será dirigido por um dos professores do I. P. E. I.

§ 2.º — A Congregação do I. P. E. I. expedirá, após aprovação do Diretor Geral do Departamento do Ensino Profissional, o regulamento do Centro de que trata este artigo.

Artigo 5.º — O Curso de Administração Escolar terá a duração de dois anos e abrangerá, em duas séries, o ensino das seguintes disciplinas:

- I — Pedagogia
- II — Psicologia Educacional
- III — Metodologia do Ensino Industrial
- IV — Orientação Educacional e Profissional
- V — Estatística Educacional
- VI — Administração e Legislação Escolar
- VII — Higiene Escolar e Higiene Industrial
- VIII — Organização do Trabalho e Noções de Contabilidade Industrial

IX — Teoria e Prática de Oficina.

§ 1.º — Serão fixadas em regulamento as disciplinas de cada série.

§ 2.º — A disciplina "Teoria e Prática de Oficina" compreende estágio em oficinas de escolas técnicas ou industriais e em indústrias de diferentes tipos, para observação e estudo dos problemas da mão-de-obra e trabalho industrial.

Artigo 6.º — Para inscrição à matrícula no Curso de Administração Escolar deverá o candidato satisfazer uma das exigências abaixo discriminadas:

I — ser ocupante efetivo, em estabelecimento de ensino subordinado ao Departamento do Ensino Profissional, de um dos seguintes cargos: — Diretor, Vice-Diretor, Orientador Educacional, Professor e Mestre do Ensino Industrial;

II — ser Técnico do Ensino Profissional, efetivo, do Departamento do Ensino Profissional;

III — ser diplomado por um dos cursos oficiais, equiparados ou reconhecidos, adiante enumerados:

- a) Curso Técnico do Ensino Industrial.
- b) Curso de Mestría do Ensino Industrial.
- c) Curso de Formação de Professores de Educação Doméstica e Trabalhos Manuais.
- d) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Licenciado)
- e) Escola Normal.